



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.082, de 18 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre retificação de justificativa constante do Decreto nº 7.075, de 7 de fevereiro de 2025."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **RETIFICADA** a justificativa constante do Decreto nº 7.075, de 7 de fevereiro de 2025, que declara Situação de Emergência nas áreas do Município, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como (chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4), conforme o Art. 3º da Portaria MDR nº 260/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram a cidade de Ferraz de Vasconcelos, nos dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2025, apuradas em 132 mm, conforme fonte do CEMADEN (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais/MCTI), o acumulado de chuvas e a deficiência na drenagem pluvial acarretaram inúmeros transtornos na cidade, tais como: alagamentos, transbordamento de córregos, deslizamentos de terra e quedas de árvores. As ocorrências foram registradas em diversos bairros do município;"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, continuando em vigor e inalterados os demais dispositivos constantes no Decreto nº 7.075, de 7 de fevereiro de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

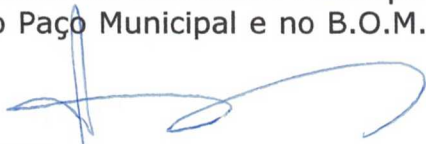
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS

Data: 18/02/2025 18:23:33-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO